



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 733/2018



Súmula - Indico a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade da implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximadamente do km 45,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Amador Bueno, Itapevi, São Paulo.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiada a EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade da implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximadamente do km 45,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Amador Bueno, Itapevi, São Paulo.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Esta indicação se faz mais que necessária, haja vista, a demanda de pedido é grande feita pelos moradores desta região que reclamam da falta de um abrigo neste ponto de ônibus. Neste local embarcam e desembarcam milhares de pessoas diuturnamente do transporte coletivo de passageiros da região, principalmente idosos, gestantes, deficientes e mães com criança de colo e que em dias de chuva não tem onde se abrigar até dar condições de seguirem as suas casas. Peço gentilmente que este pedido seja atendido com urgência para evitar que pessoas passem por situações delicadas, de prejuízos pessoais, constrangimento e até mesmo fiquem doentes. E por esse motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de abril de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

